

República Federativa do Brasil

#### Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01703/2020

# DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS DA PANDEMIA DO COVID19 NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

### A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

- Art. 1º Fica criado o Memorial em homenagem as vítimas da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 no município de Uberlândia
- Art. 2º O Memorial terá como objetivo, entre outros:
- I- Guardar a memória das vítimas do COVID-19;
- II- Marcar historicamente o enfrentamento da pandemia na cidade de Uberlândia;
- III- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.
- Art. 3° O Memorial deverá conter os seguintes elementos:
- I- Placa contendo os seguintes dizeres: "Memorial em homenagem as vítimas da pandemia do COVID 19 no ano de 2020 no município de Uberlândia.
- II- área verde com bancos reservados.
- Art. 4º O memorial localizar-se-á, preferencialmente em uma praça, a ser destinada futuramente pelo Poder Executivo.

Emissão: 14-02-2024 10:26:41 Página: 1 de 3





Projeto de Lei Ordinária Nº 01703/2020

Art. 5º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2020

Ver. Guilherme Miranda Vereador

#### Justificativa:

O referido projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem às vítimas da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 no município de Uberlândia. É notório o desafio da pandemia provocada pelo COVID19, considerado por muitos o maior desafio sanitário enfrentado pela humanidade, devido a sua rapidez e facilidade com que o vírus contamina as pessoas e pela falta de terapias ostensivas e preventivas de para seu enfrentamento. A pandemia vai deixar marcas profundas na humanidade. Inúmeras pessoas foram acometidas por essa doença e infelizmente milhares tiveram suas vidas ceifadas, deixando uma dor que não respeita o luto e a memória dos que se foram. Essa doença acomete o corpo e dilacera a alma dos que ficam, pois tira o direito a despedida junto aos entes queridos, quando inviabiliza a realização de velórios, impõe a necessidade de que as urnas sejam lacradas, impossibilitando o afeto, causando distanciamento e incertezas. Esse desastre nos mostra que precisamos casa dia mais de empatia e fraternidade de forma coletiva para que possamos fortalecer a solidariedade e a união. Por isso este projeto de lei pretende criar um espaço de memória e homenagem coletiva para deixar marcado em um local eternizando e homenageando todos que, infelizmente se foram. Conto com apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto como forma de reconhecimento e para eternizar o momento de enfrentamento dessa terrível doença. Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2020



República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01703/2020

Ver. Guilherme Miranda Vereador

Emissão: 14-02-2024 10:26:41 Página: 3 de 3